



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 978

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal da Saúde	1
Vigilância Sanitária	1
Notificação	1
Secretaria Municipal de Assistência Social	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Homologação / Adjudicação	8
PODER LEGISLATIVO	8
Atos Legislativos	8
Decreto Legislativo	8

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 056/ 2019

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0320/19

Razão Social: IRMÃOS GONÇALVES INDÚSTRIA DE DOCES LTDA

Endereço: RUA ANTONIO GALERA LOPES – 2771 – BLOCO 2 – COHAB JD. BRISA SUAVE

2 – PROCESSOS DEFERIDOS – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Processo 0906/19-P

Razão Social: DONA CLEMES SALGADOS LTDA - ME

Endereço: RUA PARANÁ – 4192 – VILA PAES

Processo 0911/19-P

Razão Social: NATHALIA MARQUES VIANA COSTA 38406445858

Endereço: RUA ITACOLOMI – 4263 – CHÁCARA CAMARGO

Votuporanga, 25 de setembro de 2019

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

RESOLUÇÃO CMAS N.º 07, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

“Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social de Votuporanga/SP-2019 e dá providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Votuporanga/SP, denominado CMAS, em sua Trecentésima Nonagésima Primeira (391ª.) reunião, em caráter ordinária, realizada em 17 de julho de 2019, nos termos da Lei Municipal nº. 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 3.844, de 14 de junho de 2005,

Considerando o art. 2º, inciso X da Lei Municipal nº 3.844, de 14 de junho de 2005, que dispõe da convocação ordinária da Conferência Municipal de Assistência Social;

Considerando - A XII Conferência Estadual de Assistência Social, de forma descentralizada, terá como tema Assistência Social é um Direito: Evolução e Desafios do SUAS no Estado de São Paulo; e

Considerando - Convocação da Conferência Nacional Democrática De Assistência Social com o tema: “Assistência Social: Direito do Povo com financiamento Público e Participação Social”.

Considerando finalmente que a Plenária do CMAS, em 17 de julho de 2019 deliberou favoravelmente pela realização da X Conferência Municipal de Assistência Social de Votuporanga, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada pelo CMAS a X Conferência Municipal de Assistência Social com o Tema Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social.

§ 1º. A Conferência deverá ser realizada pela Comissão Organizadora na data de 27 de setembro de 2019 das 08h às 12 horas no Centro Social de Votuporanga, localizado na rua Tibagi, 3071 Votuporanga-SP

Art. 2º Fica constituída a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social de Votuporanga, composta pelos(as) Conselheiros(as):

I. Presidente: Adriano Borges Domingos da Silva – representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;

II. Vice - presidente: Aline Aparecida Moncegati – representando a Procuradora Geral do Município;

III. Membros Conselheiros (as):

IV. Lucivaine Galan Saraiva – representando o Trabalhador - Conselho Regional de Serviço Social;

V. Roselaine de Oliveira da Silva – representando as Entidades - Casa da Criança;

VI. Ana Paula Câmara Silva – Colaboradora.

Art. 3º A Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pelo

Presidente, e na ausência dele pelo Vice-presidente e elegerá um relator(a) na primeira reunião, sendo competências de todos os membros o seguinte:

I. Organizar e coordenar a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social;

II. Subsidiar, orientar e acompanhar a realização e resultados da X Conferência Municipal da Assistência Social;

III. Organizar e acompanhar a operacionalização da X Conferência;

IV. Propor e encaminhar para aprovação da Plenária, critérios de definição de delegados, regimento interno, metodologia, divulgação;

V. Manter a plenária informada sobre o andamento das providências operacionais e de sistematização da X Conferência Municipal de Assistência Social;

VI. Promover a integração entre os setores afetos ao tema garantindo interface para tratar de assuntos referentes à realização/organização da X Conferência;

VII. Elaborar o Relatório Final da X Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Para a operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio técnico e operacional dos seguintes órgãos:

I. Secretaria Executiva do CMAS;

II. Secretaria Municipal de Assistência Social;

III. Assessoria de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura.

Art. 5º A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da X Conferência Municipal de Assistência Social se achar necessário.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados expertises.

Art. 6º A Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social terá suas responsabilidades cessadas após a realização da mesma, envio do relatório ao órgão estadual competente.

Art. 7º Esta Resolução deliberativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Adriano Borges Domingos da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMI N.º. 07 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

“Aprova o repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI) do exercício de 2019 e dá providências correlatas.”

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Votuporanga-SP, órgão deliberativo, fiscalizador e normativo da Política Municipal do Idoso, constituído pela Lei Municipal nº. 3.349, de 26 de outubro de 2000, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 4.625, de 17 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que os recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI) destinam-se a implantação, manutenção e desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do município de Votuporanga;

Considerando as apresentações dos Planos de Trabalho aprovados pela comissão da SEASO na reunião do CMI, em



caráter ordinário, realizado em 19 de setembro de 2019 e ainda deliberação favorável da Plenária.

Resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os projetos inscritos que atenderam as especificações contidas no Edital de Chamamento Público Nº 03/2019/SEASO/CMI, e que receberam parecer favorável da Comissão da SEASO, que são:

a) “ENVELHECER COM DIGNIDADE” - proponente Lar Beneficente Viver Bem – valor do projeto: oito mil reais (R\$ 8.000,00), atendimento a 10 (dez) idosas;

b) “VIVASAUDÁVEL” - proponente Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga/IDAV – valor do projeto: oito mil reais (R\$ 8.000,00), atendimento a 16 (dezesesseis) idosos com deficiência visual;

c) “ARTESANATO DA VOVÓ” - proponente Lar do Velhinho de Votuporanga – valor do projeto: oito mil reais (R\$ 8.000,00), atendimento a 15 (quinze) idosas;

d) “VIDA EM MOVIMENTO” - proponente Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga – valor do projeto: dez mil reais (R\$ 10.000,00), atendimento a 35 (trinta e cinco) idosos (as).

II – Organização Governamental;

a) “A INTERFACE MUSICAL E A LONGEVIDADE” – proponente Secretaria Municipal de Assistência Social/ CENTRO DIA DO IDOSO - CDI – valor do projeto: dez mil reais (R\$ 10.000,00), Atendimento a 100 (cem) idosos(as).

§1º. O valor total do repasse para a execução dos cinco (05) projetos contemplados soma o montante de quarenta e quatro mil reais (R\$ 44.000,00) e totalizando a meta de atendimento de 176 (cento e setenta e seis) idosos(as).

§2º. Cabe ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social os encaminhamentos necessários para a assinatura do convênio.

Art. 2º Essa Resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Daniela Soares de Azevedo

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 016, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

“Aprova o Repasse de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para financiamento de projetos no exercício do ano de 2019.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

Considerando que os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) destinam-se a políticas complementares por meio de projetos voltados ao atendimento à Criança e ao Adolescente;

Considerando ainda, com base no parecer conclusivo da Comissão de Análise, Seleção e Classificação dos Projetos da SEASO e apresentado na centésima setuagésima terceira (173ª) em caráter reunião extraordinária do CMDCA em 18 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam aprovados pelo CMDCA, para receber financiamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no exercício de 2019, 10 (dez) Projetos descritos na tabela do Anexo I, classificados pela Comissão de Análise, Seleção e Classificação dos Projetos da SEASO, que somam o montante de cento e setenta e três mil e setecentos reais (R\$ 173.700,00).

Parágrafo único. Os projetos classificados como obrigatórios da tabela Anexo I, item II serão executados no valor total de vinte e um mil duzentos e setenta e seis reais e dezessete reais (R\$ 21.276,17).

Art. 2.º O repasse do recurso do FMDCA para a execução dos Projetos, ficam condicionado à aprovação da prestação de contas de projetos anteriormente financiados pelo Fundo e ainda, pela celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura do Município de Votuporanga.

Parágrafo único. O CMDCA informará à Secretaria Municipal de assistência Social, gestor do FMDCA, para que proceda com os encaminhamentos necessários à celebração do Termo.

Art. 3.º Essa Resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Ligia Oliveira de Melo da Silva

Presidente do CMDCA



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
Votuporanga/SP – CEP 15.505-000
Fone: (17) 3426-2600 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82



Anexo I

I – Projetos de Entidades Privadas de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Nº.	EXECUTORA	NOME DO PROJETO	Nº ATEND	VALOR R\$
01	Associação Beneficente Caminho de Damasco	Movimenta-se	80	R\$ 23.500,00
02	Associação Fraterna da União de Pais e Amigos Crianças Especiais de Votuporanga – Recanto Tia Marlene	O Palco da Vida	26	R\$ 14.400,00
03	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Arte e Inclusão	54	R\$ 18.400,00
04	Casa da Criança	Movimento e Diversidade	50	R\$ 18.400,00
05	Centro Social de Votuporanga - Votuporanga Centro Social de Votuporanga - Pozzobon Centro Social de Votuporanga - Simonsen	Movimento Vida	100	R\$ 18.000,00
		Eu, Você e o Mundo	30	R\$ 14.400,00
		Arte e Vida	36	R\$ 14.400,00
06	Comunidade São Francisco de Assis	Prevenção por meio do Esporte: Sim a vida, Sim ao Futuro	25	R\$ 14.400,00
07	Irmão Mariano Dias	Esporte é Vida	40	R\$14.400,00
08	Lar Beneficente Celina	Jovem Atuante	65	R\$ 23.400,00
Total			506	R\$ 173.700,00

II – Projetos Financiamento Obrigatório

***Fundamentação:** Acolhimento sob forma de medida de proteção, tutela e guarda - Artigo 260, parágrafo II do ECA; Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade - Artigo 112 do ECA; Lei nº. 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

Nº.	EXECUTORA	NOME DO PROJETO	Nº ATEND	VALOR R\$
01	Acolhimento	Movimento e Criatividade a Arte de Aprender	20	R\$ 10.976,17
02	Medidas Socioeducativas - Creas	<i>Desenvolvendo Potencialidades</i>	25	R\$ 10.300,00
Total			45	R\$ 21.276,17



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 276/2019 - PROCESSO Nº 373/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de hospedagem, assistência por vinte e quatro (24) horas dos serviços de “Home Care” ao paciente Felício Faustino - decorrente de ação judicial nº 0004601-36.2019.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: MED LAR ASSISTENCIA MEDICA E MATERIAS DE ENFERMAGEM LTDA ME o lote 01, com o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VANESSA MARIN LORETO - Pregoeira – 19/09/2019.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 276/2019 - PROCESSO Nº 373/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de hospedagem, assistência por vinte e quatro (24) horas dos serviços de “Home Care” ao paciente Felício Faustino - decorrente de ação judicial nº 0004601-36.2019.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: MED LAR ASSISTENCIA MEDICA E MATERIAS DE ENFERMAGEM LTDA ME o lote 01, com o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 19/09/2019.

SEC CIDADE - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2019 - PROCESSO Nº 226/2019

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal “Prefeito Leônidas Pereira de Almeida”. Tipo maior oferta.

Recebimento dos Envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 01 de novembro de 2019, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Centro.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo

fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/09/2019.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 277/2019 - PROCESSO Nº 374/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (22) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

ADJUDICO para as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o lote 10, com o valor de R\$ 3.549,00 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais). ATONS DO BRASIL DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA ME o lote 08, com o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA o lote 14, com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); o lote 09, com o valor de R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 672,60 (seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais). Os lotes 03, 05, 06, 07, 13, 15, 16 e 17 foram FRACASSADOS. Os lotes 11, 12 e 18 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 55.481,60 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 20/09/2019.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 277/2019 - PROCESSO Nº 374/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (22) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o lote 10, com o valor de R\$ 3.549,00 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais). ATONS DO BRASIL DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA ME o lote 08, com o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA o lote 14, com o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); o lote 09, com o valor de R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 672,60 (seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais). Os lotes 03, 05, 06, 07, 13, 15, 16 e 17 foram FRACASSADOS. Os lotes 11, 12 e 18 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 55.481,60 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 20/09/2019.



SEC ESPORTES E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 275/2019 - PROCESSO Nº 372/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de repórter e fotógrafo para o CFN – Natação Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa JORNAL A CIDADE DE VOTUPORANGA LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 19/09/2019.

SEC ESPORTES E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 275/2019 - PROCESSO Nº 372/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de repórter e fotógrafo para o CFN – Natação Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa JORNAL A CIDADE DE VOTUPORANGA LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 19/09/2019.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 292/2019 - PROCESSO Nº 393/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de manutenção diversos (construção, hidráulicos e outros) para Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde deste Município. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 08 de outubro de 2019 (08/10/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/09/2019.

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 293/2019 - PROCESSO Nº 394/2019

OBJETO: Contratação de empresa para locação de prancha (por viagem) para transporte de máquinas pesadas, dentro do perímetro do Município de Votuporanga. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 08 de outubro de 2019 (08/10/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo

fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/09/2019.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO EIRELI - ME.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para USF IV – Carmem Maria Martins Morettin, neste Município de Votuporanga.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	02	050.001.047	UND	01	Aparelho de profilaxia composto de: Jato de bicarbonato e ultrassom, com caneta removível e autoclavável com sistema de varredura (limpeza automática); Ultrassom com controle de potência em 7 níveis, com função de endodontia; Bomba peristáltica; Deve acompanhar 3 pontas para o ultrassom, chaves de remoção das pontas, 02 capas protetoras do transdutor autoclaváveis; Filtro de ar na entrada com sistema de drenagem manual. Registro no Ministério da Saúde e boas Práticas de Fabricação. Garantia mínima de um ano.	ALT	R\$ 1.831,50	R\$ 1.831,50

Pregão Presencial nº 241/2019A - Processo nº 329A/2019. Valor Global Estimado: R\$ 1.831,50. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/09/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JCN EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para USF IV – Carmem Maria Martins Morettin, neste Município de Votuporanga.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	050.001.046	CJN	01	Consultório odontológico composto de: Cadeira com assento e encosto motorizada; Base em chapa de aço e antiderrapante; Sistema de elevação que suporte até 200 kg; Comando no pé integrado à base da cadeira; 3 posições de trabalho, com acionamento e desligamento do refletor; Encosto de cabeça biarticulado; Braço esquerdo fixo e direito com movimento de abertura lateral; Estofamento em poliuretano mais PVC; Caixa de comando integrada à base da cadeira; Equipo acoplado à cadeira com movimentos vertical e horizontal; 3 terminais: uma seringa tríplice com bico removível e autoclavável, um terminal para alta rotação e um para micromotor; Cabeçote com tampo de inox removível; Unidade auxiliar acoplada à cadeira; Bacia em cerâmica esmaltada; 2 sugadores sendo que um para saliva com funcionamento a ar, com filtro separador de detritos, e terminal com cânula de borracha; Refletor monofocal com intensidade de 8.000 a 35.000 lux; Mocho odontológico com sistema de elevação através de pistão de gás; Registro no Ministério da Saúde e Boas Práticas de Fabricação; Garantia mínima de um ano.	Alliage / D700 AIR	R\$ 10.900,00	R\$ 10.900,00

Pregão Presencial nº 241/2019B - Processo nº 329/2019B. Valor Global Estimado: R\$ 10.900,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração 24/09/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para USF IV – Carmem Maria Martins Morettin, neste Município de Votuporanga.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	03	050.001.011	UND	02	Mocho com sistema de elevação/amortecimento do assento à gás através de alavanca sub-lateral; com regulagem de altura e inclinação do encosto; estofamento resistente, sem costura, com densidade adequada e recoberto com material que facilita a limpeza e desinfecção; base resistente com cinco rodízios duplos.	Maiart	R\$ 350,00	R\$ 700,00

Pregão Presencial nº 241/2019C - Processo nº 329/2019C. Valor Global Estimado: R\$ 700,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 24/09/2019.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019 – PROCESSO Nº 64/2019

OBJETO: Confecção de estantes metálicas destinadas ao armazenamento de materiais no almoxarifado da Vila Muniz, situado na rua Pernambuco, 1808, Vila Muniz, no município de Votuporanga – São Paulo.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 08 de outubro de 2019, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 24 de setembro a 08 de outubro de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 24 de setembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019 - PROCESSO Nº 56/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, nas modalidades local, longa distância nacional, acessos de terminais individuais e serviço de rede inteligente (0800) conforme especificações técnicas em anexos.

Acolho o Parecer Jurídico nº 36/2019, na íntegra, para julgar Improcedente o recurso apresentado pela licitante, Ensate Brasil telecomunicações Ltda.

ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial 33/2019 – Processo nº 56/2019, conforme ata datada de 06 de setembro de 2019 para a licitante, TELEFONICA BRASIL S/A, com proposta para o Lote 01 no valor de R\$ 11.122,56 (onze mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), para o Lote 02, com valor de R\$ 13.886,76 (treze mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 25.009,32 (vinte e cinco mil e nove reais e trinta e dois centavos).

Votuporanga, 24 de setembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8 – DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE TÍTULO CIDADÃO
VOTUPORANGUENSE AO SENHOR
OZÓRIO CASADO)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor OZÓRIO CASADO, um Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de setembro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 23 de setembro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Este Decreto Legislativo teve origem no Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2019 de autoria do Vereador Meidão.



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br